



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA N° 12/2021

No dia quatorze de junho de 2021, às 19h, foi realizada a decima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Marco e Lucas. Inicialmente, o Presidente Matheus saudou a todos e agradeceu aos ouvintes e a todos os presentes. Após solicitou à Secretária Cláudia a leitura: da **Ata n° 11/2021**, que após colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; **ORDEM DO DIA:** um projeto analisado pela Comissão Geral de Pareceres, dois pedidos de informação, três projetos do Executivo, um projeto de decreto do legislativo. **Parecer da CGP referente ao Projeto de Lei 32/2021, que autoriza a celebração de termo de fomento para finalidade específica de repasse de valores para auxílio no transporte de estudantes universitários e cursos profissionalizantes com a associação dos estudantes de Tupandi inscrita no CNPJ 05647647/0001-23 nos termos do art. 31, inciso II da lei n° 13.019/2014 e dá outras providencias.** O parecer da comissão, favorável, foi colocado para apreciação do plenário e logo após votado, sendo aprovado o parecer e o projeto de lei por unanimidade. **Pedido de informação 005/2021**, protocolado pelos vereadores Matheus, Bruna, Alceu, Claudia e Jairo. O pedido de informação foi colocado em discussão e logo após votado e aprovado por unanimidade. **Pedido de informação n° 006/2021**, protocolado pelos Vereadores Matheus, Bruna, Alceu, Claudia e Jairo. O pedido de informação foi colocado em discussão e logo após votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo n° 36/2021 – Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo ao agricultor Elio Silverio Fuhr e dá outras providencias.** O projeto foi colocado em discussão. O Vereador Alceu no uso de sua palavra, colocou de que após análise e busca de informações sobre esse projeto, ficou sem entender de fato este projeto de lei num todo, acredita que em alguns aspectos como, limpeza de rua, desentupir boeiro, achou excelente. Todavia, não entendeu no que se refere a produtos viscosos, bem como, na questão de manutenção de pomares, pois acredita que isso possa ser



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

serviço particular e que teria de haver mais veículos para este fim. Alceu citou que a Usina de biogás, é um projeto que está em andamento há mais de dez anos, e quando este estar funcionando, deverá ser feito outro tipo contrato com demais veículos para fornecimento do esterco. Alceu disse ainda não entender o porquê dessa antecipação de R\$ 30 mil ao produtor rural, para ficar à disposição da prefeitura para limpeza de ruas ou distribuição de água durante uma estiagem. O Vereador Alceu sugeriu ainda de que fosse feito um contrato por serviço prestado, para assim um melhor controle do controle pago antecipadamente ao agricultor. Vereador Jairo em sua colocação aderiu a sugestão de Alceu, uma vez que também cita que há várias outras pessoas no município que adquiriram caminhão, sendo injusto assim, com os demais. Jairo também comentou que na Secretaria de Obras tem um tanque deitado, ficando no sol e chuva sem uso, explicando que o tanque foi todo reformado e está pronto para ser usado, sugeriu inclusive que fosse feito licitação para este tipo de serviço, assim como demais serviços de caminhão e máquina. A vereadora Alice não vê tanta irregularidade neste projeto de lei, sugerindo ir pra CGP, pois acredita que este projeto até já tenha sido debatido e aprovado pelos membros ao Conselho Municipal da Agricultura, e no que se refere aos valores isso consta no termo de convênio, ficando à Secretaria competente a fiscalização e o controle. Alice também citou da usina de biogás, falando de reuniões que vem acontecendo, para avançar ainda mais o projeto do biodigestor. Alice acredita que este projeto de lei será útil futuramente, uma vez que o município precisa apresentar que tenha algum tanque disponível para levar os dejetos. O vereador Jairo citou novamente que há várias pessoas que adquiriram estes tanques no município, não sendo justo com os demais. Sugeriu ainda que fosse feito a doação deste tanque que tem junto à Secretaria de Obras, pois o mesmo está sem uso, sendo uma pena não estar sendo usado. Vereador Marco colocou de que a empresa que pretende fazer o projeto Biodigestor em Harmonia, quer ver algum movimento dos municípios de Tupandi e Harmonia, para que indiquem que estão afim de investir no Biodigestor. Marco solicitou que o projeto fosse encaminhado à CGP para verificar todos os detalhes com o Executivo e



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

Secretaria de Obras. O vereador Alceu falou ainda do entrave legal de antecipar este pagamento de um serviço a ser prestado e afirmou que acredita que primeiro se presta o serviço, depois se repassa o valor. Pediu ainda que seja feito novo projeto de lei com essas alterações. Presidente Matheus ressaltou aos ouvintes que o projeto é bem claro e visa conceder auxílio financeiro a Elio Silverio Fuhr e que por esse motivo, não faria sentido encaminhar o projeto para a CGP. E logo após mais algumas discussões o projeto de lei foi colocado em discussão, tendo uma abstenção, três aprovações e quatro reprovações, sendo então reprovado o projeto de lei. **Projeto de Lei 37/2021 Altera a redação do § do Art.34 e o caput Art.35 da lei ordinária nº 1.481 de 03 de novembro de 2017 que reestruturou o regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Tupandi, que trata o artigo 40 da Constituição da república e dá outras providencias.** O Vereador Jairo em sua fala colocou sobre a qualificação do Gestor do RPPS, onde é exigido uma certificação, inclusive colocando seu CPF como garantia de que está atendendo a todas as exigências. Jairo disse que para ele, o projeto é unicamente político e de que a figura do gestor administrativo e financeiro não pode ser usada politicamente com simplesmente um FG. Vereador Lucas falou da competência, dos demais membros e que estão capacitados a ocupar o cargo, sendo a favor do projeto. Vereadora Alice discordou de Jairo, tendo certeza absoluta de que não se trata de política, atestando também a presença de um dos membros na sessão, Werner Büneker, falando da sua capacidade, bem como, do contador João Pedro de Azeredo ambos membros. Vereadora Alice concordou ainda de que o servidor Rodrigo Weber já está três anos à frente do grupo e que deveria acontecer este rodízio, e que Rodrigo mesmo se reconduziu ao cargo e que não concorda, sendo isto sim, inadequado e errado, portanto sendo favorável ao projeto. Alice falou, inclusive, de uma reunião onde a secretária Janice Junges e o contador João estavam presentes explicando o projeto. Vereador Alceu citou de que nesse momento, Janice falou claramente que se trata de uma briguinha com Rodrigo, e Alceu complementou ainda, dizendo, que ficou claro de que querem tirar este FG do Rodrigo, inclusive sugerindo que assim



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

que terminar o prazo de Rodrigo fosse alterada a Lei. Vereador Jairo complementou de o projeto não falar em nomes, portanto em nenhum momento critica a qualificação dos demais membros. E que recentemente ano passado foi aprovado um projeto de lei dando este prazo de três anos. Lucas citou de que estes nomes foram explicados na reunião onde a secretária da Fazenda estava presente. Vereadora Bruna ressaltou que em nenhum momento está sendo questionada a qualificação técnica dos demais gestores, mas que não há necessidade deste rodizio agora e que, em suas informações buscadas, cita da competência do atual gestor, sugerindo que após o termino do período seja então feita a alteração. A Vereadora Claudia complementou que também, em momento algum questiona a capacidade dos três gestores, e colocou, de que essa troca não é necessária no momento, porque acredita que cada pessoa mesmo com suas capacidades, tem à sua maneira de trabalhar, e que se algo está dando certo não há necessidade de mexer, pois, nas mãos deste gestor estão em torno de R\$ 28 milhões, o que é um sinal de que sendo feito corretamente, fazendo uma gestão correta. O vereador Marco afirmou que que o projeto de lei somente muda de três anos para um ano, não fala em nomes e que o Prefeito poderá escolher outro gestor administrativo no período de um ano ao invés de três anos. Marco disse que era uma discussão não necessária, desviando do foco do projeto de lei, sendo ele favorável ao projeto. O vereador Alceu citou que concorda com Marco, fazendo uma nova sugestão, que os membros conversassem sobre esse rodizio, para chegar a um consenso e virem com novo projeto. O vereador Nédio disse que acha justo ter esse rodizio entre os membros, para que mais pessoas possam saber fazer esse serviço, pois os demais também são qualificados. A vereadora Alice complementou que os três já são membros da comissão, qualificados e competentes, então seria justo os outros dois também receberem este FG. Ela explicou ainda que na questão do termino do mandato, seria até final do ano, visto que Rodrigo permaneceria e que João e Werner saberiam muito bem administrar esse dinheiro do fundo, não vindo a acontecer o que já aconteceu em outros mandatos. O vereador Alceu falou ainda que como está, este projeto o prefeito reconduz quando e como quer, e que não vai haver



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

rodizio igual e aguarda novo projeto, mas em caso de irregularidades no que se ao servidor Rodrigo, deveria sim se rever o projeto. O presidente Matheus citou que da maneira que veio esse projeto de lei do Executivo está sendo sim uma questão política, pois o projeto no seu ponto de vista gera mudanças que indica política, e que da forma como veio este projeto, cria uma situação complicada, gerando conflitos entre colegas e amigos. Após algumas explicações, o projeto foi reprovado tendo 4 aprovações e 5 reprovações, uma delas do presidente que usou seu voto de minerva.

Projeto de Lei do Executivo nº38/21 Autoriza a concessão de direito real de uso para a Brigada Militar de diversos bens do Município que servem ao videomonitoramento da cidade e cercamento eletrônico e dá outras providencias. O projeto foi colocado em discussão e logo após votado e aprovado por unanimidade. **Decreto Legislativo nº 02/2021.** Presidente Matheus explicou sobre a homenagem à EMATER ASCAR de Tupandi pelos seus 25 anos de atuação no município, que será na sessão solene no dia 12 de julho de 2021. O decreto legislativo foi colocado em discussão e logo após votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de quatro (5) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária. Tupandi/RS, 14 de junho de 2021.

Presidente

Secretária